



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 014, de 01 de março de 2021.

*“Prorroga o prazo do Decreto nº 05/2021,  
conforme seu artigo 17”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, Silas Fortunato de Carvalho, no uso de suas atribuições legais, em especial do artigo 63, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Tocantins/MG,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de vigência do Decreto nº 05 de 19 de Janeiro de 2021, por mais 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado de acordo com a evolução quadro epidemiológico do Município.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2021, revogando as disposições com contrário.

Tocantins, 01 de março de 2021.

Registre-se e publique-se

  
SILAS FORTUNATO DE CARVALHO  
Prefeito Municipal de Tocantins

Publicado no Quadro de  
Atos Oficiais em  
01/03/21  
  
Coordenador(a) do Gabinete